



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001006-43.2014.5.17.0005**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/07/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO, TELEVISAO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: RAFAEL PETRI

ADVOGADO: JOSE ROGERIO PETRI

RECLAMADO: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA

ADVOGADO: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS

ADVOGADO: JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA

ADVOGADO: JOSE HILDO SARCINELLI GARCIA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO DE GODOI MARINS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo Nº ARR - 1006-43.2014.5.17.0005

CERTIDÃO

Certifico que, até o dia 22/08/2023, não houve interposição de recurso contra a decisão proferida nestes autos.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
MARIA ANGELA CALDAS E ALMEIDA DE ARAUJO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Firmado por assinatura eletrônica, em 24/08/2023, pelo(a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, MARIA ANGELA CALDAS E ALMEIDA DE ARAUJO, por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - 25/08/2023 01:13:25 - ac94680
<https://pje.trt17.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2308241004170000000031374050>
Número do processo: 0001006-43.2014.5.17.0005 ID. ac94680 - Pág. 1
Número do documento: 2308241004170000000031374050